PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 039
PROJETO DE LEI 041/93
AUTORIA Sebastião F. da Silva

L E I Nº 044/93

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 661 Pág. 16
Data 22/05/93

SÚMULA: Denomina o CALÇADÃO localizado entre a Praça Rui Barbosa e Rua Clotário Portugal, de ESTUDANTE ANTONIO DOS TREIS REIS DE OLIVEIRA, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de ESTUDANTE ANTONIO DOS TREIS REIS DE OLIVEIRA, o CALÇADÃO localizado entre a Praça Rui Barbosa e a Rua Clotário Portugal, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de maio de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração